

PORTARIA Nº 2535/SPO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende cautelarmente o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo da Aerosigma Táxi Aéreo e Serviços Especializados Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3.375, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e nas Leis nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00068.003430/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender cautelarmente o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA nº 2013-10-00AC-01-00, emitido em 27 de agosto de 2014, em favor de AEROSIGMA TÁXI AÉREO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS